



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 49 /2022.
Em 30 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 30 / 05 / 2022
à 09:49 h
Júlio

“Institui o mês de dezembro como
“**Dezembro Cinza**”, destinado a
homenagear os Policiais Bombeiros
Militares e os Policiais Cíveis de
Teixeira de Freitas, bem como os
Guardas Municipais de Teixeira
de Freitas, falecidos em decorrência
da profissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Teixeira de Freitas o “Dezembro Cinza”, em respeito e homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares e aos Policiais civis do Estado de Teixeira de Freitas, bem como aos Guardas Municipais, que faleceram em pleno serviço ativo e em decorrência da profissão, a ser realizado no mês de dezembro.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de maio de 2022.

Ariston Pinheiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

A profissão tem por objetivo rememorar os agentes ou integrantes das Forças de Segurança, isto é Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis de Teixeira de Freitas, bem como Guardas Municipais de Teixeira de Freitas, mortos em decorrência da profissão. Além de homenageá-los, serve a Campanha anual como meio de lutar em defesa da valorização e respeito dos agentes de segurança, verdadeiros heróis, vez que juraram proteger a sociedade mesmo com risco da própria vida. Desempenhar as referidas profissões no Brasil não é fácil, sendo assim que esta proposição seja uma importante Lei em benefício de cada homem e mulher que escolhe uma delas e que tombaram em pleno exercício de suas missões constitucionais.

Nobres Vereadores, a fim de atender o interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de maio de 2022.

Ariston Pinheiro
Vereador